



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

### EDITAL DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EGRESSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) PARA O CONSELHO SUPERIOR DO IFPR

O Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná, Prof. Irineu Mario Colombo, atendendo ao disposto na Resolução nº 043/11 de 21 de outubro de 2011, em seu Capítulo II, artigo 7º do Conselho Superior deste Instituto, torna público que o IFPR estará recebendo até **02 de dezembro de 2011**, a indicação de membros dos Egressos do IFPR, da Sociedade Civil Organizada e do Ministério da Educação para composição do Conselho Superior (CONSUP) deste Instituto, conforme dispõe a Lei 11.892/2008, para um mandato de quatro anos (2012-2016).

#### 1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Para estas representações, o Conselho Superior do IFPR será composto por membros a serem indicados, conforme segue:

- a) **Egressos:** 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos egressos da Instituição;
  
- b) **Representantes externos da Sociedade Civil:** 6 (seis) representantes externos da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais.
  - b.1) Os representantes acima descritos terão igual número de suplentes.

- c) **Representante do Ministério da Educação:** designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC;

## **2. DA SELEÇÃO**

No caso da Sociedade Civil Organizada e dos Egressos, em havendo mais indicações do que vagas e/ou caso não haja inscrição de nenhuma entidade da Sociedade Civil Organizada e/ou Egressos, o CONSUP do IFPR fará deliberação para escolha destes representantes.

## **3. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO**

Os nomes dos postulantes (titular e suplente) indicados pela Sociedade Civil Organizada e pelos Egressos deverão ser informados por meio de ofício, a ser encaminhado para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados – Gabinete da Reitoria, aos cuidados de Paulo Henrique de Almeida, no endereço Rua João Negrão, 1285, 3º andar, Bairro Rebouças, CEP 80.230-150, Curitiba – Paraná, até o dia 02 de dezembro de 2011.** Em caso de dúvida encaminhar e-mail para [soc@ifpr.edu.br](mailto:soc@ifpr.edu.br).

## **4. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE**

A composição completa dos representantes para o futuro CONSUP do IFPR será publicada nos meios oficiais por intermédio de Resolução da Composição do Conselho, após reunião do CONSUP atual, a ser realizada no mês de dezembro de 2011.

## **5. DO FUNCIONAMENTO**

A posse dos novos Conselheiros será realizada na primeira reunião do Conselho Superior do IFPR no ano de 2012, em data a ser confirmada.

Curitiba, 07 de novembro de 2011.

Irineu Mario Colombo

Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná.